



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 2 | 2024 | Centro Distrital da Guarda ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento C e n t r o d e D i a L i g a d o s A m i g o s
d e F i g u e i r ó d a G r a n j a

Morada do estabelecimento

Código postal

Localidade F i g u e i r ó d a G r a n j a

Distrito Guarda Concelho Fornos de Algodres Freguesia Figueiró da Granja

Telefone _____ E-mail _____

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo C e n t r o d e D i a L i g a d o s A m i g o s d e
F i g u e i r ó d a G r a n j a

N.º de Identificação de Segurança Social 200006290333

Morada

Código postal

Localidade F i g u e i r ó d a G r a n j a

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS


Capacidade máxima da resposta 10 (Dez _____) utentes.
(por extenso)

Data do Início do Funcionamento 2024 | 12 | 06
ano mês dia

Observações quanto à capacidade, se necessário ERPI- com capacidade máxima de 10 residentes, distribuídos por 5
quartos, da seguinte forma: 1 individual, 3 duplos e 1 triplo

4 EMISSÃO

Data de emissão
2024 | 12 | 06
ano mês dia


Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

António Carlos Camejo Martins

As falsas declarações são punidas nos termos da lei